



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230059**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Travessa Américo Lopes, nº 262, Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, representado por FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE e R V DA S MARQUES, inscrito(a) no CNPJ 06.105.627/0001-93, com sede na Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 3385, Bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP 68.743-000, doravante denominado(a) CONTRATADA, representado(a) por ROBERTA VERÔNICA SILVA MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens do contrato 20230059, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, oriundo do pregão eletrônico 038/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do Art. 65, Inc.I, Letra b), § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0005 **2.051** – Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**Classificação econômica**

**3.3.90.30.00** – Material de consumo

**Subelemento**

**3.3.90.30.04** – Gás Engarrafado

**0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 0005 **2.053** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU

**Classificação econômica**

**3.3.90.30.00** – Material de consumo

**Subelemento**

**3.3.90.30.36** – Material hospitalar

**CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS E VALOR ACRESCIDO**

4.1 – Os itens e o valor do acréscimo encontram-se especificados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR.UNIT. LICITADO	QTDE. LICITADA	QTDE. ACRESCIDA (25%)	VLR ACRÉSCIMO
072542	AR COMPRIMIDO 3M <sup>3</sup>	R\$ 97,25	86	21	R\$ 2.042,25
072543	AR COMPRIMIDO 6M <sup>3</sup>	R\$ 60,75	150	37	R\$ 2.247,75
072543	AR COMPRIMIDO 10M <sup>3</sup>	R\$ 59,60	150	37	R\$ 2.205,20
072566	OXIGÊNIO MEDICINAL 1M <sup>3</sup>	R\$ 148,98	450	112	R\$ 16.685,76
072567	OXIGÊNIO MEDICINAL 3M <sup>3</sup>	R\$ 73,20	450	112	R\$ 8.198,40
072568	OXIGÊNIO MEDICINAL 6M <sup>3</sup>	R\$ 50,00	3.900	975	R\$ 48.750,00
072569	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M <sup>3</sup>	R\$ 60,00	4.300	1075	R\$ 64.500,00
073001	AR COMPRIMIDO 1M <sup>3</sup>	R\$ 195,00	57	14	R\$ 2.730,00
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 147.359,36</b>

4.2 – Com o valor do acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) que é de **R\$ 147.359,36** (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), o valor inicial do contrato **20230059** que era de **R\$ 590.512,00**



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

(quinhentos e noventa mil e quinhentos e doze reais) passa para **R\$ 737.871,36** (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá/PA, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95  
CONTRATANTE**

**R V DA S MARQUES  
CNPJ: 06.105.627/0001-93  
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_